



## CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 –  
CEP 36.974-000 Durandé- MG.

### INDICAÇÃO 10/2025

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

O-(s) vereador- (es) abaixo assinado- (s), no uso de suas atribuições regimentais constantes no inciso II do artigo 115; inciso IX do artigo 132; artigo 133 e artigo 146 todos do REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, vem – (em), com o devido respeito, após deliberação do plenário, na forma estabelecida no artigo 131 do mencionado regimento, requerer que seja OFICIADO AO EXMº PREFEITO para estudo das reais possibilidades de ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO SEGUINTE:

01) Sugere ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de pavimentar na continuação da rua Sebastião Acácio Mol em São José da Figueira, até a proximidade da casa do Sr. Enock Tulher.

#### A JUSTIFICATIVA da presente INDICAÇÃO

01) Para facilitar, o acesso ao distrito e o desenvolvimento no local.

Pede-(em) aprovação da INDICAÇÃO em decorrência do elevado interesse público de que se reveste.

Durandé, 06 de fevereiro de 2025.

Valdir Teixeira do Rosário

Vereador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DURANDÉ**  
CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 065/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 21 de fevereiro de 2025.

**Excelentíssima Senhora**

**Vereadora Sirlei Guerra Paiva**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**Durandé**

Ref. Indicação 10/2025

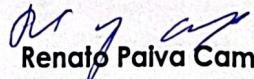
Vereador: Valdir Teixeira do Rosário

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à indicação, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para esclarecer que em virtude das condições precárias que se encontra o município, e a drástica situação financeira, que desafia de imediato pronta redução de despesas públicas, foi editado ato que Declara situação de emergência Administrativa e Financeira, no entanto, foi determinado à Secretaria de Obras e ao setor de engenharia providências no sentido de realizar a pavimentação da rua Sebastião Acácio Mol, de acordo com a disponibilidade financeira, sem comprometer a contas e serviços essenciais.

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal

---

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125